

**S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**  
**Portaria n.º 46/2011 de 21 de Junho de 2011**

A listagem das zonas balneares abertas a uso público e das correspondentes águas balneares foi publicada para o corrente ano pela Portaria n.º 342/2011, publicada no *Jornal Oficial*, II série, de 15 de Março de 2011. Com a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de Maio, que estabelece o regime jurídico da gestão das zonas balneares, da qualidade das águas balneares e da prestação de assistência nos locais destinados a banhistas e transpõe para a ordem jurídica regional a Directiva n.º 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Fevereiro, relativa à gestão da qualidade das águas balneares, ficou criado um novo enquadramento regulamentar que deve ser reflectido, já no corrente ano, na gestão das águas balneares. Aquela listagem já incluiu as águas balneares identificadas e comunicadas como tal à Comissão Europeia, uma vez que são essas que apresentam as características mais adequadas para a prática banhear, pelo que não se procede a qualquer alteração.

Com esse objectivo, procede-se à republicação da listagem, enquadrando-a nos termos do novo regime jurídico, o qual, nos termos do artigo 68.º daquele diploma, entrou em vigor no dia imediato ao da sua publicação e produziu efeitos, no que respeita ao controlo da qualidade das águas balneares, no início da primeira época banhear posterior a essa data.

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Ambiente e do Mar, nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de Maio, o seguinte:

1. Para efeitos do disposto no artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de Maio, consideram-se águas balneares identificadas as zonas balneares costeiras constantes do anexo I à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2. Sem prejuízo do fixado no número seguinte, a presente portaria vigora durante a época banhear estabelecida para o ano de 2011, a qual decorre de 1 de Junho a 30 de Setembro, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de Maio.

3. Nos termos do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de Maio, são fixadas as seguintes épocas balneares:

a) Para a Zona Banhear das Piscinas Naturais das Portas do Mar (São Miguel), de 1 de Janeiro a 30 de Setembro;

b) Na Zona Banhear São Lourenço (Santa Maria), a época banhear só terá início aquando do término das obras de requalificação da orla costeira que ali decorrem.

4. É revogada a Portaria n.º 342/2011, publicada no *Jornal Oficial*, II série, de 15 de Março de 2011.

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Assinada em 16 de Junho de 2011.

O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

**Anexo I**

**Águas balneares identificadas**

<b>Ilha</b>	<b>Concelho</b>	<b>Zona Balnear Costeira</b>	<b>Observações</b>
<b>Corvo</b>	Corvo	Corvo/Areia	
<b>Faial</b>	Horta	Almoxarife	
		Conceição	
		Fajã	
		Porto Pim	
		Varadouro	
<b>Flores</b>	Lajes das Flores	Fajã Grande	
	Santa Cruz das Flores	Santa Cruz Flores	
<b>Graciosa</b>	Santa Cruz da Graciosa	Barro Vermelho	Nova em 2011
		Piscina do Carapacho	
		Praia	
		Zona Balnear Santa Cruz (Calheta)	Nova em 2011
<b>Pico</b>	Lajes do Pico	Zona Balnear das Lajes	
	Madalena	Zona Balnear da Madalena	
	São Roque do Pico	Cais do Pico	
		São Roque	
<b>S a n t a Maria</b>	Vila do Porto	Anjos	
		Formosa	
		Maia	
		São Lourenço	
<b>São Jorge</b>	Calheta	Portinhos - Fajã Grande	
	Velas	Poço dos Frades	
		Preguiça – Velas	
<b>São Miguel</b>	Lagoa	Zona Balnear da Lagoa	
		Caloura	
		Baixa da Areia	Nova em 2011
	Ponta Delgada	Milícias	
		Pópulo	
		Poças Sul dos Mosteiros	
		Piscina Natural das Portas do Mar	
		Zona Balnear do Forno da Cal	Nova em 2011
		Poços de S. Vicente Ferreira	
		Ponta da Ferraria	Nova em 2011

	Povoação	Praia do Fogo (Ribeira Quente)	
	Ribeira Grande	Areal de Santa Bárbara	
		Calhetas	
		Praia dos Moinhos	
		Zona Balnear das Poças da Ribeira Grande	Nova em 2011
	Vila Franca do Campo	Água d'Alto	
		Corpo Santo	
		Ilhéu de Vila Franca do Campo	
		Prainha de Água d'Alto	
		Vinha da Areia	
<b>Terceira</b>	Angra do Heroísmo	Baía do Refugio	
		Cinco Ribeiras	
		Negrilo	
		Prainha (Angra do Heroísmo)	
		Salga	
		Salgueiros	
		Silveira	
	Praia da Vitória	Escaleiras	
		Grande	
		Porto Martins	
		Praia da Riviera	
		Prainha (Praia da Vitória)	
		Quatro Ribeiras	
		Sargentos	
		Zona Balnear dos Biscoitos	